CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 134/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a notificação do proprietário do lote 02, da quadra 01, do Balneário Say Mirim, para que dê as devidas providências para a retirada das pessoas em situação de rua (PSR) que se abrigam no local.

Justificativa:

Este vereador tomou conhecimento dos fatos e esteve no local demonstrado pelas fotos anexas, em companhia de secretários, fiscais, e policiais da PM, onde se encontram três Pessoas em Situação de Rua, pessoas viciadas em drogas e álcool, com alto risco de Periclitação da vida e da saúde, que estão ali frequentando, sem a menor condição de higiene.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de abril de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador